

OFÍCIO Nº 132/2025/GAB

Cortês-PE, 25 de junho de 2025.

À

Excelentíssima Senhora

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

bairro Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.



Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Municipal nº 006-2025, de autoria do Poder Executivo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o **Projeto de Lei Ordinária nº 006-2025**, acompanhado da Exposição de Motivos, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem a seguinte ementa:

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa; revoga a Lei Municipal nº 869/2005, e dá outras providências.

Ademais, solicito que o Projeto de Lei tramite em regime de urgência, com base na alínea c, do inciso I, do art. 123, combinado com o art. 172, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cortês.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

